



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 228.2023.SCOMS.1092735.2023.007979

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS					
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
INDEFINIDO A LICITAR					
DETALHAMENTO DO OBJETO					
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI - para motociclista, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça com garantia total por no mínimo 6 (seis) meses para os capacetes e 90 (noventa) dias para os demais itens, a contar do recebimento definitivo, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência n.º 8.2023.SETRANS.1026500.2023.007979.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
1	CONJUNTO DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL (CAPA DE CHUVA) a) Compõe o conjunto de proteção uma jaqueta e uma calça; b) Cor preta; c) Fabricado em nylon emborrachado, com fitas refletivas nas costas, punho com elástico, bolsa para transporte e com vestimento com facilidade diretamente sobre a roupa. d) Marca de referência: DELTA, PIONEIRA ou marca equivalente/superior	conjunto	24	R\$ 286,67	R\$ 6.840,08
2	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA a) Escamoteável com travas de segurança em aço; b) Cor preta sólida; c) Estrutura ergonômica aerodinâmica; d) Casco fabricado em resina termoplástica de policarbonato espacial; e) Com sistema integrado de absorção de choque; f) Laterais injetadas em poliestireno; g) viseira cristal (incolor), com espessura mínima de 2,0mm, fabricado em policarbonato com tratamento anti-risco, com aplicação de película ou tratamento antiembaçante na viseira; h) Possuir viseira solar interna com proteção UV, em policarbonato com espessura mínima de 1,5mm com sistema de acionamento por botão lateral; i) Sistema de circulação de ar com distribuição integrada, com ventilação forçada frontal e superior; j) Antitranspirante; e forração com tratamento hipoalérgico; k) Antibacteriano; com forro interno removível e lavável; l) Em conformidade com os requisitos da norma NBR 7471; m) Certificado pelo INMETRO; n) Peso máximo de 1,8 kg; o) A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante e não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, contados a partir DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. p) Marca de referência NORISK, LS2 ou marca equivalente/superior	Unidade	24	R\$ 1.370,97	R\$ 32.903,28
3	LUVA PARA MOTOCICLISTA a) Cano longo; b) Cor preta; produzida em couro; c) Dupla regulagem com velcro e elástico no punho; d) Proteção completa das mãos; e) Impermeável. f) Marca de referência X11 ou marca equivalente/superior	par	24	R\$ 283,43	R\$ 6.802,32
4	BOTA MASCULINA PARA MOTOCICLISTA a) Cano longo; b) Cor preta; c) Fabricada em couro legítimo hidrofugado; d) Impermeável; e) Com reforço no bico e calcanhar; f) Com aplicação de materiais refletivos;	par	24	R\$ 1.397,50	R\$ 33.540,00

	g) Solado antiderrapante e com palmilha anatômica removível; h) Fechamento por zíper e velcro ou presilhas com travas; i) Em conformidade com os requisitos da norma NBR 15190. j) Marca de referência TEXX ou marca equivalente/superior				
5	JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA a) Cor preta sólida; b) Produzida em plástico injetado de alta resistência; c) Possuir mecanismo biarticulado; d) Possuir alças de ajuste em elastano e velcro; e) Possuir acolchoamento interno da parte protetora. f) Marca de referência TEXX ou marca equivalente/superior	par	24	R\$ 230,15	R\$ 5.:
6	JAQUETA DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTA a) Cor preta; b) Forração interna 100% impermeável e removível com CE; c) Zíper reforçado. d) Neoprene e Fleece na gola; e) Tecido Poliéster Cordura; f) Bolsos externos e internos; g) Ajuste na cintura; h) Faixas refletoras; i) Proteções para Ombros, Cotovelos e Coluna. j) Marca de referência X11 ou marca equivalente/superior	Unidade	24	R\$ 855,27	R\$ 20.
7	PROTETOR DE PESCOÇO PARA MOTOCICLISTA a) Ser produzido em poliéster ventilado; b) Cor preta; c) Possuir proteção mínima de 04 (quatro) cabos de inox de 1,8mm; d) Regulagem com velcro e) Marca de referência X11 ou marca equivalente/superior	Unidade	24	R\$ 131,40	R\$ 3.
TOTAL				R\$ 109.329,36	

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO		FUNDAMENTO LEGAL
<input type="checkbox"/>	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<input type="checkbox"/>	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
<input checked="" type="checkbox"/>	A LICITAR	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Encaminhe-se à DOF para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 17/07/2023, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1092735** e o código CRC **9715EC9D**.